



ESTADO DO AMAZONAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA**  
Gabinete do Prefeito



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 003/2013;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a contratação de prestação de **Serviços Gráficos**, em favor da empresa: **L. P. DE ANDRADE COMERCIAL**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 com valor de **R\$ 141.001,70 (Cento e quarenta e um mil um reais e setenta centavos)**, O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 141.001,70 (Cento e quarenta e um mil um reais e setenta centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

**II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Amaturá, em 04 de fevereiro de 2013.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
Prefeito Municipal de Amaturá



ESTADO DO AMAZONAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA**  
Gabinete do Prefeito



**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
DE PREÇOS E DAS DOCUMENTAÇÕES.**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013 – CPL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO:**

Diário Oficial do Estado dos Municípios e no Jornal Em Tempo

**EMPRESAS QUE RECEBERÃO O EDITAL:**

1 - Fornecedor – **L. P. DE ANDRADE COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ Nº 02.765.976/0001-80.

**EMPRESAS QUE SE FIZERAM PRESENTE AO PREGÃO:**

1 - Fornecedor – **L. P. DE ANDRADE COMERCIAL - ME**, representada pelo Sr. **LUCIANO PEREIRA DE ANDRADE**, portador do RG Nº 1049047-7 – SSP/AM

**INÍCIO DA SESSÃO:**

No dia 17/01/2013 às 13:30 horas, o Pregoeiro **MARCIO CORRÊA CUMAPA**, designado através do Portaria N.º 003/2013, de 03/01/2013, procedeu à abertura da reunião da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2013-CPL, pelo menor preço por item.

Iniciada a reunião, o Pregoeiro solicitou o credenciamento dos representantes das licitantes presentes, inclusive, os documentos que o habilitava à apresentação verbal de lances, Declaração de que, cumpre todos os requisitos da Lei Complementar nº 123/06, Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação e Declaração de Elaboração Independente da Proposta, conforme disposição dos itens **5.1.1.3.**, **5.1.1.5.** e **5.1.1.6.** do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente, admitiu, assim, a participação das empresas na licitação em epígrafe.

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA PARTICIPAR DOS LANCES:**

Em seguida, fez recolher os envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação das licitantes credenciadas, reservando àquele que continha a Documentação para a abertura na fase seguinte. Aberto os envelopes contendo a Proposta de Preços das licitantes, o Pregoeiro passou analisar minuciosamente as propostas e resolveu classificar, uma vez que as mesmas atenderam a todas as condições estabelecidas pelo edital, dando sequencia fez a leitura em voz alta do valor das Propostas, conforme relação a seguir:

1 - Fornecedor – **L. P. DE ANDRADE COMERCIAL - ME**, com o valor de **R\$ 168.228,30 (cento e sessenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos)**.

**DIREITO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO:**



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA**  
**Gabinete do Prefeito**



Encerrada a sessão de disputa de preços não foram, aplicadas as regras do tratamento diferenciado para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme preconiza o ato convocatório, uma vez que as licitantes presentes não apresentaram a Declaração conforme solicita o subitem 5.1.1.4. do Edital.

**FINALIZAÇÃO DA ETAPA DE LANCES:**

Finalizada a etapa de lances, o Pregoeiro fez abertura do envelope do proponente que ofertou os melhores lances e passou analisar minuciosamente os documentos de habilitação, para fins de habilitação ou inabilitação.

**HABILITAÇÃO DE PROPONENTES:**

As proponentes que ofertaram os melhores lances por global foi considerada **HABILITADA** pelo Pregoeiro, após análise dos documentos habilitatórios e por ter atendido a todas as exigências estabelecidas pelo edital, os quais se encontram anexadas aos autos do presente processo.

**DECLARAÇÃO DE VENCEDOR:**

As proponentes habilitadas foram declarada como **vencedora por item**, conforme quadro a seguir:

1 - Fornecedor – **L. P. DE ANDRADE COMERCIAL - ME**, para os itens;

Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
	Unit.	Total	Estimado	(R\$)	(%)
01	49,50	4.207,50	4.501,60	<b>294,10</b>	<b>6,53%</b>
02	39,00	6.045,00	6.468,15	<b>423,15</b>	<b>6,54%</b>
03	51,00	19.380,00	20.736,60	<b>1.356,60</b>	<b>6,54%</b>
04	0,42	529,20	554,40	<b>25,20</b>	<b>4,55%</b>
05	1,20	240,00	256,00	<b>16,00</b>	<b>6,25%</b>
06	1,20	240,00	256,00	<b>16,00</b>	<b>6,25%</b>
07	0,85	1.700,00	1.800,00	<b>100,00</b>	<b>5,56%</b>
08	0,55	1.650,00	1.740,00	<b>90,00</b>	<b>5,17%</b>
09	0,65	1.300,00	1.380,00	<b>80,00</b>	<b>5,80%</b>
10	0,52	260,00	275,00	<b>15,00</b>	<b>5,45%</b>
11	12,95	12.950,00	13.850,00	<b>900,00</b>	<b>6,50%</b>
12	12,95	12.950,00	13.850,00	<b>900,00</b>	<b>6,50%</b>
13	0,40	200,00	210,00	<b>10,00</b>	<b>4,76%</b>
14	2,70	54.000,00	57.600,00	<b>3.600,00</b>	<b>6,25%</b>
15	0,65	3.250,00	3.450,00	<b>200,00</b>	<b>5,80%</b>
16	0,65	3.250,00	3.450,00	<b>200,00</b>	<b>5,80%</b>
17	0,55	550,00	580,00	<b>30,00</b>	<b>5,17%</b>
18	0,55	550,00	580,00	<b>30,00</b>	<b>5,17%</b>
19	0,55	550,00	580,00	<b>30,00</b>	<b>5,17%</b>
20	0,55	550,00	580,00	<b>30,00</b>	<b>5,17%</b>
21	0,55	550,00	580,00	<b>30,00</b>	<b>5,17%</b>
22	0,20	4.000,00	4.200,00	<b>200,00</b>	<b>4,76%</b>
23	0,25	2.500,00	2.600,00	<b>100,00</b>	<b>3,85%</b>
24	0,79	790,00	840,00	<b>50,00</b>	<b>5,95%</b>
25	0,48	480,00	510,00	<b>30,00</b>	<b>5,88%</b>



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ**  
**Gabinete do Prefeito**



26	0,48	480,00	510,00	<b>30,00</b>	<b>5,88%</b>
27	0,48	480,00	510,00	<b>30,00</b>	<b>5,88%</b>
28	0,48	480,00	510,00	<b>30,00</b>	<b>5,88%</b>
29	0,35	1.050,00	1.110,00	<b>60,00</b>	<b>5,41%</b>
30	0,55	275,00	290,00	<b>15,00</b>	<b>5,17%</b>
31	0,35	1.050,00	1.110,00	<b>60,00</b>	<b>5,41%</b>
32	0,55	275,00	290,00	<b>15,00</b>	<b>5,17%</b>
33	0,55	275,00	290,00	<b>15,00</b>	<b>5,17%</b>
34	0,35	1.050,00	1.110,00	<b>60,00</b>	<b>5,41%</b>
35	0,65	195,00	207,00	<b>12,00</b>	<b>5,80%</b>
36	0,65	195,00	207,00	<b>12,00</b>	<b>5,80%</b>
37	0,35	1.050,00	1.110,00	<b>60,00</b>	<b>5,41%</b>
38	0,65	195,00	207,00	<b>12,00</b>	<b>5,80%</b>
39	0,32	1.280,00	1.320,00	<b>40,00</b>	<b>3,03%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>141.001,70</b>	<b>150.208,75</b>	<b>9.207,05</b>	<b>6,13%</b>

**MANIFESTAÇÃO DE RECURSO:**

Em face de haver apenas uma licitante, o Pregoeiro declarou **PRECLUSO** o direito do contraditório, nos termos do subitem 11.1 do edital, pois não houve do representante da licitante em manifestar, por escrito, o direito do recurso.

**VALOR GLOBAL DOS ITENS APREGOADOS:**

O valor global dos itens apregoados importa na quantia de **R\$ 141.001,70 (cento e quarenta e um mil e um reais e setenta centavos)**, o qual está compatível com o preço estimado pela planilha da Administração Municipal, gerando uma economia de **R\$ 9.207,05 (nove mil, duzentos e sete reais e quatro centavos)**, correspondendo a **6,13% (seis inteiros e treze centésimos por cento)**.

A planilha de lance detalhada desta licitação são partes integrantes do presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **MARCIO CORRÊA CUMAPA**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, pelos representantes das licitantes presente.

Amaturá, 17 de janeiro de 2013.

**MARCIO CORRÊA CUMAPA**  
Pregoeiro

Representante da Licitante Presente:

**L. P. DE ANDRADE COMERCIAL - ME** \_\_\_\_\_



ESTADO DO AMAZONAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA**  
Gabinete do Prefeito



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-CPL

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo no. 003/2013-CPL, referente ao Pregão no. 003/2013-CPL e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do Decreto Municipal nº 026/2009, **adjudico** o objeto licitado cotado por menor preço por item, pelas empresas;

- **L. P. DE ANDRADE COMERCIAL - ME**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 ;

Encaminho o referido Processo para a superior homologação por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Amaturá.

Amaturá-Am, 28 de janeiro de 2013.

**DENNIS WILLIAN SANTOS DA SILVA**  
Presidente da CPL



ESTADO DO AMAZONAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA**  
Gabinete do Prefeito



**DESPACHO:**

- 1) De acordo.
- 2) Forme-se processo.
- 3) À Secretaria de Finanças para informar por onde correrão as despesas.
- 4) À Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de licitação na modalidade Pregão Presencial.

Amaturá-AM, 17 de dezembro de 2012.

---

**JOÃO BRAGA DIAS**  
Prefeito Municipal de Amaturá



ESTADO DO AMAZONAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA**  
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 074/2012

Amaturá-Am, 17 de dezembro de 2012.

Senhor Prefeito,

1. Pelo presente, solicito a V. Ex<sup>a</sup>., autorização para em iniciar o procedimento licitatório, através da modalidade de Pregão Presencial, para contratação de pessoa jurídica para execução da prestação de serviços gráficos, para atender a prefeitura municipal de amaturá, de acordo com a planilha de especificações e quantidades em anexo.
2. O valor de mercado verificado por esta Secretaria está estimado em **R\$ 150.208,75 (cento e cinquenta mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos)**.
3. Em anexo segue o Projeto Básico Planilha de Especificações e Quantidades devidamente preenchida para fins de uso pela Comissão Permanente de Licitação

Cordialmente,

---

Secretária Municipal de Finanças

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr.

**JOÃO BRAGA DIAS.**

Prefeito Municipal de Amaturá